



MINISTÉRIO DO TRABALHO EMPREGO

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

Em 2 de setembro de 2015

O Chefe de Gabinete do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008 c/c os artigos 50 e 51 da Portaria 326, de 11 de março de 2013 e na Nota Técnica 995/2015/CGRS/SRT/MTE, resolve arquivar a impugnação 46000.002340/2015-61, nos termos do art. 10, inciso V, da Portaria 186/2008; e conceder o registro sindical à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Atividade Profissional dos Empregados na Prestação de Serviços de Segurança Privada, de Monitoramento, Ronda Motorizada e de Controle Eletro-Eletrônico e Digital - CONTRASP, Processo 46000.005163/2014-93 (SC16233), CNPJ 20.293.654/0001- 68, para Coordenação do somatório das Entidades a ela filiadas da Categoria Profissional dos Trabalhadores na Atividade Profissional dos Empregados na Prestação de Serviços de Segurança Privada Regulamentada pela lei 7.102 de 20 de junho de 1983, alterada pelas Leis nº 8.863, de 28 de março de 1994 e Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, Regulamentada pelo Decreto-Lei nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, e Portaria nº 3.233/2012- DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012 e suas alterações, na Base Territorial Nacional. OBS.: As entidades de grau superior coordenam o somatório das entidades a elas filiadas. Entidades Fundadoras e/ou Filiadas: a) FETRAVESP - Federação dos Trabalhadores em Segurança e Vigilância Privada, Transportes de Valores, Similares e Afins do Estado de São Paulo (Processo 46000.007682/96-25, CNPJ 01.256.979/0001-26); b) FENAV - Federação Nacional dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância, Transportes de Valores e Similares (Processo 24000.001944/90-56, CNPJ 32.902.157/0001-07); c) FEVASC - Federação dos vigilantes, empregados de empresas de segurança, vigilância, prestadoras de serviços, asseio e conservação e de transporte de valores (Processo 46000.003014/95-75, CNPJ 73.326.118/0001-88); d) FETRAVISPP - Federação dos Trabalhadores em Empresas Enquadradas no Segundo Grupo do Comércio do Estado do Paraná - PR, (Processo 24000.003038/90-13, CNPJ 81.906.810/0001-03); e) FEVIG-RS - Federação dos Vigilantes e Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância e Transporte de Valores do Estado do Rio Grande do Sul (Processo 24400.002104/90-71, CNPJ 93.316.867/0001-31).

ANDRÉ ROBERTO MENEGOTTO

Atenção: Clipping, extrato de matéria, não substitui a publicação do DOU.